

Regime jurídico de aquisição de bens e serviços:

Decreto-Lei n.º 477/80, de 15 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 518/79, de 28 de Dezembro;
Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto;
Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril;
Decreto-Lei n.º 113/95, de 25 de Maio;
Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março;
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Assuntos académicos:

Matrículas e inscrições — Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público para Matrícula e Inscrição no Ano Lectivo de 2004-2005, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 166, de 16 de Julho;
Regimes e concursos especiais, reingressos, mudanças de curso e transferências:

Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro;
Portaria n.º 845-A/99, de 4 de Outubro;
Portaria n.º 854-B/99, de 4 de Outubro;
Portaria n.º 612/93, de 29 de Junho, com as rectificações introduzidas pela Portaria n.º 96/95, de 1 de Fevereiro;
Portaria n.º 390/95, de 2 de Maio;
Portaria n.º 953/2001, de 9 de Agosto;
Portaria n.º 1152/2002, de 28 de Agosto.

Graus académicos:

Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro;
Regulamento de doutoramentos, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 4 de Junho de 1993;
Regulamento da criação de mestrados, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 4 de Junho de 1993;
Regulamento para atribuição do grau de doutor *honoris causa*;
Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio;
Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho;

Propinas e emolumentos:

Lei n.º 113/97, de 16 de Setembro;
Despacho reitoral n.º 16 494/2002, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 25 de Julho de 2002.

Instituto Superior de Agronomia

Despacho (extracto) n.º 3384/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 20 de Janeiro de 2006, proferido por delegação:

Engenheiro António Nogueira Lopes Aleixo — autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de professor associado convidado (30%) no Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Produção Agrícola e Animal — Agricultura), a partir da data do despacho autorizador, por um quinquénio, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Parecer a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base na proposta subscrita pelo professor catedrático Doutor Pedro Augusto Lynce de Faria e pelos professores associados Doutores Cristina Maria Moniz Simões de Oliveira e José Paulo Pimentel de Castro Coelho do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, que fica arquivada no processo individual do licenciado António Nogueira Lopes Aleixo, o conselho científico deste Instituto, na sua sessão plenária de 17 de Outubro de 2005, deliberou aprovar por maioria a sua contratação como professor associado convidado (30%).

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *João Santos Pereira*.

23 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso n.º 1829/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Janeiro de 2006 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de Julho de 2005):

Doutor José da Cunha Barros, professor auxiliar, de nomeação provisória além do quadro do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2006.

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face do parecer emitido nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscrito pelos professores catedráticos deste Instituto Doutores Carlos Diogo Pereira Moreira e José Adelino Eufásio de Campos Maltez, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, reunido em 16 de Janeiro de 2006, aprovou, por maioria, a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor José da Cunha Barros.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 1830/2006 (2.ª série). — 1 — Está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso público para eventual recrutamento de um professor auxiliar para o Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura, grupo de disciplinas de Planeamento Regional e Urbano, da área científica de Urbanismo e Transportes.

2 — Habilitações académicas do professor auxiliar — doutoramento ou equivalente legal.

2.1 — Os candidatos deverão ter uma formação académica sólida na área científica e respectivo grupo de disciplinas em concurso, nomeadamente em planeamento urbano e ordenamento do território, dando-se preferência às licenciaturas em Engenharia do Território, Planeamento Regional e Urbano e Engenharia do Ambiente (ramo de Ordenamento do Território), consideradas de interesse mais relevante, admitindo-se ainda as de Engenharia Civil (perfil de Planeamento e Transportes), Geografia (vertentes ligadas ao planeamento e ordenamento do território), Arquitectura do Planeamento Urbano e Territorial, Arquitectura da Gestão Urbanística ou licenciaturas equivalentes. É também dada preferência aos candidatos com experiência em planeamento regional e urbano ou ordenamento do território e em sistemas de informação geográfica.

No que se refere às áreas científicas de doutoramento e mestrado, dar-se-á preferência às que se situem nos domínios do planeamento regional e urbano, engenharia do território, urbanismo ou equivalentes.

3 — Vencimento do professor auxiliar — índice 195, escalão 1.

4 — As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

5 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento e dirigidas ao presidente do Instituto Superior Técnico, ou em formulário próprio existente no Núcleo de Gestão de Pessoal, entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção para o Núcleo de Gestão de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

5.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e entidade que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

5.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- Curriculum vitae*;
- Cópia do certificado de habilitações.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7 — Os critérios de seriação encontram-se disponíveis no Núcleo de Gestão de Pessoal do Instituto Superior Técnico, sendo os mesmos facultados aos candidatos sempre que solicitados.

8 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

26 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 1831/2006 (2.ª série). — 1 — Está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso público para recrutamento de um lugar de assistente estagiário, assistente ou professor auxiliar, com contrato a termo para o Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura, para a área científica de Sistemas e Gestão, podendo candidatar-se licenciados em Engenharia, Investigação Operacional/Matemática Aplicada, Economia ou Gestão, dando-se preferência aos candidatos licenciados em Engenharia Civil ou Engenharia do Território e com experiência de ensino em Investigação Operacional.

2 — Habilitações académicas:

Professor auxiliar — doutoramento ou equivalente legal;
Assistente — mestrado ou equivalente legal;
Assistente estagiário — licenciatura ou equivalente legal, com informação final mínima de *Bom* (14 valores).

3 — Vencimento:

Professor auxiliar — índice 195, escalão 1;
Assistente — índice 140, escalão 1;
Assistente estagiário — índice 100, escalão 1.

4 — As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

5 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento e dirigidas ao presidente do Instituto Superior Técnico ou em formulário próprio existente no Núcleo de Gestão de Pessoal, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Núcleo de Gestão de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

5.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e entidade que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

5.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Cópia do certificado de habilitações.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) A avaliação curricular;
- b) A entrevista profissional de selecção.

7 — Os critérios de selecção encontram-se disponíveis no Núcleo de Gestão de Pessoal do Instituto Superior Técnico, sendo os mesmos facultados aos candidatos sempre que solicitados.

8 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

30 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 1832/2006 (2.ª série). — 1 — Está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso público para recrutamento de um lugar de assistente estagiário, assistente ou professor auxiliar, com contrato a termo certo, para o Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura, para os grupos de disciplinas de Vias de Comunicação e de Produção e Gestão de Transportes, da área científica de Urbanismo e Transportes.

2 — Habilitações académicas:

Professor auxiliar — doutoramento ou equivalente legal;
Assistente — mestrado ou equivalente legal;
Assistente estagiário — licenciatura ou equivalente legal, com informação final mínima de *Bom* (14 valores).

2.1 — Os candidatos deverão ter uma licenciatura em Engenharia Civil.

3 — Vencimento:

Professor auxiliar — índice 195, escalão 1;
Assistente — índice 140, escalão 1;
Assistente estagiário — índice 100, escalão 1.

4 — As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

5 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento e dirigidas ao presidente do Instituto Superior Técnico ou em formulário próprio existente no Núcleo de Gestão de Pessoal, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Núcleo de Gestão de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

5.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade, e entidade que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

5.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Cópia do certificado de habilitações.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) A avaliação curricular;
- b) A entrevista profissional de selecção.

7 — Os critérios de selecção encontram-se disponíveis no Núcleo de Gestão de Pessoal do Instituto Superior Técnico, sendo os mesmos facultados aos candidatos sempre que solicitados.

8 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

30 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Despacho n.º 3385/2006 (2.ª série). — 1 — Por proposta do conselho científico, é alterado o n.º 6 do despacho n.º 4144/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 24 de Fevereiro de 2005, relativo ao mestrado em Gestão dos Serviços de Saúde.

2 — De acordo com o n.º 7 do referido despacho, também se procede à alteração do plano de estudos constante do anexo II do citado despacho, aprovada pelo conselho científico.

6.º (nova redacção)

O número mínimo de inscrições é de 22 e o máximo de 41.